



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PROCESSO nº 1785679/2019

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A “ **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**” OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “**FORTALECER E APRENDER**” COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede à Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua Secretária Executiva **NAYRA KARAM MOYSES**, Respondendo pelo Expediente da Pasta, portadora da cédula de identidade RG nº 12.178.318-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 082.263.058-37 devidamente autorizado na forma do despacho do Governador na forma do Decreto nº 63.611, publicado na edição de 31 de julho de 2018, do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**, com sede a Rua Abraham Abraham nº 97 Bairro: Pque Residencial Nardini, Americana- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.262.708/0001-23, representada neste ato por seu Presidente **ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA**, doravante **OSC**, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, resolvem, de comum acordo, aditar o convênio celebrado em 29 de agosto de 2019, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência da parceria original, previsto na clausula Nona, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **30/08/2021 até 29/08/2022**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais

São Paulo, 25 de abril de 2022.

NAYRA KARAM MOYSES
Secretária Executiva Respondendo pelo Expediente da Pasta

ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA
Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



**Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**

TERMO DE /FOMENTO Nº: 1785679/2019

**OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO
DO PROJETO “FORTALECER E APRENDER”**

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 25 de abril de 2022.

4



**Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: NAYRA KARAM MOYSES

Cargo: Secretária Executiva Respondendo pelo Expediente da Pasta

CPF: 082.263.058-37

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO

Cargo: Presidente

CPF: 111.769.748-74

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

Cargo: Presidente

CPF: 965.324.168-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: NAYRA KARAM MOYSES

Cargo: Secretária Executiva Respondendo pelo Expediente da Pasta

CPF: 082.263.058-37

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ROBERTO CARLOS CULLEN DELAPIAZZA

Cargo: Presidente

CPF: 965.324.168-00

Assinatura: 



Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PROCESSO nº 1785679/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA" OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "FORTALECER E APRENDER" COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede à Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular **LAURA MULLER MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.499.793-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 364.909.348-09 devidamente autorizado na forma do despacho do Governador na forma do Decreto nº 63.611, publicado na edição de 31 de julho de 2018, do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**, com sede a Rua Abraham Abraham nº 97 Bairro: Pque Residencial Nardini, Americana- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.262.708/0001-23, representada neste ato por seu Presidente **ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA**, doravante **OSC**, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, resolvem, de comum acordo, aditar o convênio celebrado em 29 de agosto de 2019, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência da parceria original, previsto na cláusula Nona, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01/09/2022 até 31/08/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

LAURA MULLER MACHADO
Secretária de Desenvolvimento Social

ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA
Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome: Naiana Marique da Silva

RG: 46.031.037-9

CPF: 348.213.318-29



**Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA**

TERMO DE FOMENTO Nº: 1785679/2019

**OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO E AQUISIÇÃO, OBJETIVANDO A
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "FORTALECER E APRENDER"**

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 23 de setembro de 2022.



**Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LAURA MULLER MACHADO

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 364.909.348-09

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO

Cargo: Presidente

CPF: 111.769.748-74

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ROBERTO CARLOS CULLEN DELAPIAZZA

Cargo: Presidente

CPF: 965.324.168-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LAURA MULLER MACHADO

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Social

CPF: 364.909.348-09

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ROBERTO CARLOS CULLEN DELAPIAZZA

Cargo: Presidente

CPF: 965.324.168-00

Assinatura: 



**Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*